



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 29/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a homologação dos  
Calendários Escolares 2022 das Escolas  
Particulares.**

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica da Seção de Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas Particulares de Educação Infantil, referente ao ano letivo de 2022, conforme segue:

Centro de Recreação Infantil Dedo Verde  
Centro Educacional Agnus Prime  
Colégio Múltiplos Educação Infantil  
Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilíngue  
Escola Brincando e Aprendendo  
Escola de Educação Infantil Cantinho da Tia Zeni  
Escola Happy House  
Escola Infantil Scalenus  
Núcleo de Desenvolvimento Infantil Binui

**Art. 2º** - Os calendários escolares de que trata o Art. 1º desta resolução, referem-se ao ano letivo de 2022.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2022.

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação